



**Projeto de Lei Nº 49/2026**

**“Dispõe sobre o Dia da Valorização do Cuidado da Primeira Infância no Município de Itapevi e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Itapevi o Dia da Valorização do Cuidado da Primeira Infância, a ser celebrado anualmente no mês de agosto.

**Art. 2º** - O Dia da Valorização do Cuidado da Primeira Infância tem como objetivos:

- I – Sensibilizar a população sobre a importância do cuidado e da educação na primeira infância;
- II – Promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos;
- III – Incentivar ações educativas, culturais e sociais relacionadas ao bem-estar infantil;
- IV – Reconhecer e valorizar o trabalho de famílias, cuidadores e profissionais da área da infância.

**Art. 3º** - Poderão ser realizadas atividades alusivas à data, tais como:

- I – Palestras, seminários e workshops sobre desenvolvimento infantil;
- II – Campanhas educativas em escolas, creches e unidades de saúde;
- III – Eventos culturais e atividades comunitárias voltadas para crianças e famílias;
- IV – Programas de capacitação de cuidadores e profissionais da primeira infância.



**Art. 4º** - A execução das atividades previstas nesta lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, associações comunitárias e demais órgãos públicos e privados.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026.**

**PRISCILLA CAVANHA**

**VEREADORA – PL**

**2ª SECRETÁRIA**

### **JUSTIFICATIVA**

A primeira infância representa o período mais importante do desenvolvimento humano, sendo determinante para a formação cognitiva, emocional e social da criança. Instituir o Dia da Valorização do Cuidado da Primeira Infância em Itapevi é uma medida que visa sensibilizar a população, fortalecer políticas públicas e reconhecer o papel fundamental de famílias, cuidadores e profissionais na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026.**

**PRISCILLA CAVANHA**

**VEREADORA – PL**

**2ª SECRETÁRIA**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2HW41JMKWD84BWJF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2HW4-1JMK-WD84-BWJF**

